AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS nº 0048/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Tanguá, por meio do setor de compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROSEM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com critério de julgamento pelo menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente procedimento tem por objeto o "aviso de cotação de preços **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROSEM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com quantidades e especificações prevista neste Termo de Referência.

1.1. O critério de julgamento adotado será o "menor preço por item", observadas as exigências contidas neste "aviso de cotação de preços" e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2. Data de início de recebimento de propostas 23/11/2026, 08:00 (horário de Brasília) e data fim de recebimento de propostas: 25/11/2026, 17:00 (horário de Brasília)

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

2.1. O presente aviso de cotação de preços estará, está disponível para download através do site oficial da Prefeitura **http://www.tangua.rj.gov.br.** ,do Portal de Transparência da Prefeitura ou enviar e-mail para compras@tangua.rj.gov.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos nesse "aviso de cotação de preços", que estará disponível no portal da transparência do município ou através do e-mail acima.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste "aviso de cotação de preços" e seu (s) anexo (s);

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta de preços, na forma do item a seguir:

3.1.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do "aviso de cotação de preços", através de publicação em diário oficial e disponibilização do aviso no site: **http://www.tangua.rj.gov.br**, encaminhará, por meio de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço etc.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.3.1. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.5. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão, substituí-la ou modificá-la;

4. DO ENVIO DAS PROPOSTA

4.1. A partir do primeiro dia útil da data estabelecida no "aviso de cotação de preços", as empresas deverão acessar o site: http://www.tangua.rj.gov.br. , do portal da transparência onde estará disponível o aviso com as condições da contratação e enviar suas propostas.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrado o prazo para envio das propostas será classificada em primeiro o fornecedor que tenha apresentado o menor preço por item.

5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio de documentos complementares.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, constam no Termo de Referência, e serão solicitados ao fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar.

6.2. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de até (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 01 (um) dia, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
8.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência, anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal da transparência do Município de Tanguá.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

9.11.2. ANEXO II –Modelo de Proposta Comercial de Preços;

Tanguá, 17 de novembro de 2026.

Rafael Leandro dos Santos

Agente de Contratação

Mat: 7917

MODELO – PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

PROCESSO:1338/2026

Objeto: Contratação consiste na contratação de empresa para aquisição de peças para reparos em equipamentos de refrigeração da rede Municipal de Educação.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@tangua.rj.gov.br,para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias a Secretaria Municipal de Educação.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social:
2) Nome Fantasia:
3) CNPJ:
4) Endereço:
4) Telefone:
5) E-mail:
6) Dados Bancário:

DETALHAMENTO DO PRODUTO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Und	Compressor para Freezer Horizontal, marca Electrolux, Modelo H550, 127v, 513 litros		
2	4	Unid	Compressor para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED503-1c0000 – 127v, 503 Litros		
3	1	Und	Compressor para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros		
4	6	Und	Compressor para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 litros		

5	1	Und	Compressor para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 127v, 295 Litros		
6	4	Und	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros		
7	8	Unid	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v, 450 Litros		
8	5	Unid	Compressor para Bebedouro, marca Nardin, modelo BIXBP200, 127v		
9	2	Unid	Compressor para Bebedouro, marca Frisbel, modelo RA203T, 127v		
10	4	Und	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V– 440Litros		
11	4	Und	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Electrolux, modelo H550, 127v, 513 Litros		
12	4	Unid	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED50 – 127v – 503 Litros		
13	1	Und	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros		
14	6	Und	Placa Eletrônica para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros		
15	1	Und	Placa Eletrônica para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 220v, 295 Litros		
16	4	Und	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros		
17	8	Unid	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v, 450 Litros		
18	4	Und	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros		
19	4	Und	Termostato para Freezer Horizontal, marca Electrolux, modelo H550, 127v, 513 Litros		
20	4	Unid	Termostato para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED50 – 127v – 503 Litros		
21	1	Und	Termostato para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros		
22	6	Und	Termostato para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros		
23	1	Und	Termostato para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 220v, 295 Litros		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

BENS COMUNS

T/RJ SEME
Processo nº 1138/26
Rubrica: Fls: 03

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência, documento integrante da fase preparatória da contratação, tem por finalidade atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao artigo 18, inciso II, e aos requisitos previstos no inciso XXIII do artigo 6º, estabelecendo os parâmetros, especificações técnicas, condições de execução, critérios de seleção e demais elementos necessários para orientar e subsidiar a futura contratação.

1-DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021)

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva de freezers, geladeiras e bebedouros**, destinadas a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tanguá, visando à manutenção dos equipamentos instalados nas unidades escolares e administrativas da rede municipal de ensino, dentre elas: Escola Municipal Padre Thomaz Pieters, Escola Municipal Iasmin Gonzaga Arantes, Escola Municipal Mutuapira, Escola Municipal Manoel João Gonçalves, Creche Municipal Tereza Campins Gonçalves, Creche Municipal Suely de Abreu Germano, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Zulquerina Rios e Escola Municipal Professora Paulina Porto, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	4	Und	Compressor para Freezer Horizontal, marca Electrolux, Modelo H550, 127v, 513 litros
2	4	Unid	Compressor para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED503-1c0000 – 127v, 503 Litros
3	1	Und	Compressor para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros
4	6	Und	Compressor para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 litros
5	1	Und	Compressor para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 127v, 295 Litros
6	4	Und	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros
7	8	Unid	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v, 450 Litros
8	5	Unid	Compressor para Bebedouro, marca Nardin, modelo BIXBP200, 127v
9	2	Unid	Compressor para Bebedouro, marca Frisbel, modelo RA203T, 127v
10	4	Und	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V– 440Litros
11	4	Und	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Electrolux, modelo H550, 127v, 513 Litros
12	4	Unid	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED50 – 127v – 503 Litros
13	1	Und	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros
14	6	Und	Placa Eletrônica para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros
15	1	Und	Placa Eletrônica para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 220v, 295 Litros

16	4	Und	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros
17	8	Unid	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v, 450 Litros
18	4	Und	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros
19	4	Und	Termostato para Freezer Horizontal, marca Electrolux, modelo H550, 127v, 513 Litros
20	4	Unid	Termostato para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED50 – 127v – 503 Litros
21	1	Und	Termostato para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros
22	6	Und	Termostato para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros
23	1	Und	Termostato para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 220v, 295 Litros
24	4	Und	Termostato para Geladeira Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros
25	8	Unid	Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v – 450 Litros
26	4	Und	Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros

PMT/RJ SEME 1138/2026 04

1.2. As peças fornecidas deverão ser novas, de primeiro uso, originais do fabricante ou tecnicamente equivalentes, desde que plenamente compatíveis com os equipamentos especificados neste Termo de Referência, possuam desempenho e qualidade equivalentes às especificações originais e atendam às normas técnicas aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou com quaisquer indícios de reutilização. A comprovação da compatibilidade será de responsabilidade da contratada, sempre que solicitada pela Administração.

1.3. Os materiais objeto da presente contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2024, tratando-se de peças de reposição destinadas à manutenção dos equipamentos de refrigeração utilizados nas unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades educacionais e a adequada conservação de alimentos, gêneros perecíveis e água destinada ao consumo dos alunos e servidores.

1.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, compreendendo aquisição, embalagem, transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais despesas necessárias à perfeita execução contratual, não sendo admitida qualquer cobrança adicional durante a execução do contrato.

1.5. As peças deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens adequadas, preservando sua integridade física e funcional durante o transporte e armazenamento, contendo, sempre que aplicável, identificação do fabricante, marca, modelo, código da peça, lote ou outras informações técnicas que possibilitem sua correta identificação e conferência pela Administração no ato do recebimento.

2. DA JUSTIFICATIVA, FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção corretiva de freezers, geladeiras e bebedouros pertencentes à Secretaria

SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 05

Municipal de Educação, instalados nas unidades escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino, visando assegurar o pleno funcionamento desses equipamentos e a continuidade dos serviços públicos prestados.

2.2. Os equipamentos de refrigeração desempenham papel essencial no armazenamento adequado dos gêneros alimentícios utilizados na preparação da merenda escolar, bem como na conservação da água destinada ao consumo dos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares, garantindo condições adequadas de higiene, qualidade e segurança alimentar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

2.3. Considerando o desgaste natural decorrente da utilização contínua desses equipamentos, bem como a ocorrência de falhas mecânicas e elétricas inerentes ao tempo de uso, faz-se necessária a aquisição de peças de reposição para realização das manutenções corretivas, permitindo o restabelecimento das condições normais de funcionamento dos equipamentos e prolongando sua vida útil.

2.4. A ausência da manutenção corretiva poderá ocasionar a paralisação dos equipamentos, comprometendo a conservação dos alimentos destinados à merenda escolar e da água destinada ao consumo, podendo resultar em desperdício de gêneros alimentícios, prejuízos ao erário, interrupção das atividades escolares, além de comprometer a adequada prestação do serviço público educacional.

2.5. Sob o aspecto da economicidade, a aquisição das peças de reposição apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a recuperação dos equipamentos existentes, evitando despesas significativamente superiores com a aquisição de novos bens, promovendo o aproveitamento do patrimônio público já disponível e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.6. Diante do exposto, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a adequada conservação dos equipamentos de refrigeração, a segurança alimentar dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino e a preservação do patrimônio público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Artigo 6º, XXIII, "c" da Lei 14.133/2021)

3.1. A solução adotada consiste na aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção corretiva dos equipamentos de refrigeração pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, compreendendo freezers, geladeiras e bebedouros instalados nas unidades escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

3.2. As peças fornecidas deverão ser originais do fabricante ou tecnicamente equivalentes, desde que plenamente compatíveis com os equipamentos existentes, observando as

SEME 1138/2026 Fls: 06

especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e garantindo desempenho, qualidade e segurança equivalentes aos componentes originais.

3.3. A contratação compreende exclusivamente o fornecimento das peças de reposição relacionadas neste Termo de Referência, destinadas à execução das manutenções corretivas realizadas nos equipamentos de refrigeração da Secretaria Municipal de Educação, visando restabelecer seu pleno funcionamento, prolongar sua vida útil e assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos nas unidades escolares.

3.4. A solução adotada mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa do que a substituição integral dos equipamentos, considerando que a reposição das peças defeituosas permite recuperar equipamentos em condições de uso, reduzindo custos com novas aquisições, preservando o patrimônio público e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos.

3.5. As especificações técnicas das peças encontram-se descritas neste Termo de Referência, devendo os materiais fornecidos atender integralmente às características mínimas exigidas, admitindo-se peças originais ou tecnicamente equivalentes, desde que comprovadamente compatíveis com os equipamentos existentes e atendidas as condições estabelecidas no subitem 1.2 deste Termo de Referência.

3.6. Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos de refrigeração utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a adequada conservação dos alimentos destinados à merenda escolar, a preservação do patrimônio público, a eficiência da gestão administrativa e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

4- DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/2021).

4.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas, devendo o fornecimento das peças atender integralmente às condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. As peças fornecidas deverão ser novas, de primeiro uso, originais do fabricante ou tecnicamente equivalentes, desde que plenamente compatíveis com os equipamentos especificados neste Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou com qualquer indício de reutilização.

4.3. As peças deverão possuir características técnicas compatíveis com os respectivos equipamentos, garantindo perfeito funcionamento, desempenho, segurança, durabilidade e qualidade equivalentes às especificações originais do fabricante.

4.4. As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou aquela oferecida pelo fabricante quando superior, contada a partir do recebimento definitivo,

SEME 1138/2020 Rubrica: Fls: 07

assegurando a substituição do material que apresentar defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, sem quaisquer ônus para a Administração.

4.5. As peças deverão atender às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis ao respectivo componente, garantindo segurança, confiabilidade, desempenho e compatibilidade com os equipamentos existentes.

4.6. Sempre que aplicável, as peças deverão ser fornecidas acompanhadas das informações técnicas necessárias à sua correta identificação, tais como código do fabricante, modelo, lote ou outras especificações que permitam a conferência de sua compatibilidade pela Administração.

4.7. A contratada deverá assegurar que todas as peças fornecidas estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis, responsabilizando-se pela substituição dos materiais que apresentarem incompatibilidade, defeitos de fabricação ou divergência em relação às especificações contratadas.

4.8. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

4.9. A entrega das peças deverá ocorrer nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias para assegurar sua integridade durante o transporte, armazenamento e entrega.

4.10. As peças deverão ser compatíveis com os equipamentos descritos neste Termo de Referência, permitindo sua instalação e utilização sem necessidade de adaptações que comprometam o funcionamento ou a segurança dos equipamentos.

4.11. As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram definidas com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os modelos dos equipamentos existentes nas unidades escolares, suas necessidades de manutenção corretiva e a compatibilidade técnica das peças necessárias ao restabelecimento de seu pleno funcionamento.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, "e" da Lei 14.133/2021)

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O fornecimento das peças será realizado em remessa única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

5.1.2. As peças deverão ser entregues novas, de primeiro uso, devidamente acondicionadas em embalagens que preservem sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo, sempre que aplicável, identificação do fabricante, marca, código da peça, lote e demais informações necessárias à conferência de sua compatibilidade.

PMT/RJ SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 08

5.2. Local de Entrega

5.2.1. Os materiais objeto da presente contratação deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Tanguá, localizado na Rua Silva Souza dos Santos, Lote 12, Quadra 02, Chácaras do Pinhão, Tanguá/RJ, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente normal da Administração Pública Municipal.

5.2.2. O transporte, carregamento, descarregamento, entrega e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.2.3. Excepcionalmente, mediante justificativa da Administração e comunicação prévia à contratada, o recebimento poderá ocorrer em outro local situado no território do Município de Tanguá, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas.

5.3. Recebimento do Objeto

5.3.1. O recebimento provisório será realizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de conferência da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos materiais entregues.

5.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade das peças com as especificações constantes deste Termo de Referência, mediante atesto do fiscal da contratação, observado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

5.3.3. Constatadas irregularidades, incompatibilidade com os equipamentos especificados, defeitos de fabricação ou qualquer desconformidade em relação às especificações deste Termo de Referência, a contratada será formalmente notificada para promover a substituição dos itens rejeitados, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contado do recebimento da notificação.

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, compatibilidade e adequação das peças fornecidas, permanecendo responsável pelos vícios ocultos e defeitos constatados durante o período de garantia legal ou contratual.

5.4. Garantia

5.4.1. As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou incompatibilidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

5.4.2. Para efeito da garantia dos materiais fornecidos, aplicar-se-á o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia contratual prevista neste Termo de Referência e de outras garantias eventualmente oferecidas pelo fabricante ou pela contratada.

5.4.3. Durante o período de garantia, constatado defeito de fabricação, vício de qualidade ou incompatibilidade da peça fornecida, a contratada deverá promover sua substituição, sem

SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 09

qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contado da comunicação formal realizada pela fiscalização.

5.3.5. No caso de controvérsia quanto à qualidade ou quantidade das peças fornecidas, observar-se-á o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Administração promover o recebimento da parcela incontroversa para fins de liquidação e pagamento, quando cabível.

5.3.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, compatibilidade e adequação das peças fornecidas, permanecendo responsável pelos vícios ocultos e defeitos constatados durante o período de garantia legal ou contratual.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6º, XXIII, "f" da Lei 14.133/2021)

6.1. Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição com fornecimento integral dos materiais e sem obrigações futuras de execução continuada, o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, documentos que formalizarão a relação obrigacional entre a Administração e a contratada.

6.2. A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela autoridade competente, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

6.3. Compete ao fiscal da contratação, entre outras atribuições:

I – acompanhar o prazo de entrega das peças;

II – verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

III – realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais, quando designado para essa finalidade;

IV – comunicar ao gestor da contratação e à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto;

V – solicitar a substituição dos materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3.1. Compete ao gestor da contratação acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual, promovendo o controle dos prazos, a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações pactuadas e o encaminhamento das medidas cabíveis em caso de inadimplemento contratual.

6.4. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, conformidade, compatibilidade e adequação dos materiais fornecidos.

6.5. Eventuais ocorrências ou descumprimentos das obrigações assumidas serão formalmente registrados no processo administrativo, podendo ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.

PMT/RJ SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 10

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, XXIII, "g" da Lei 14.133/2021)

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a Administração efetuará o pagamento à contratada mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por, no mínimo, 02 (dois) servidores responsáveis pelo recebimento do objeto, não podendo um deles ser o Ordenador de Despesas.

7.2. O pagamento será efetuado no 20º (vigésimo) dia, contado do adimplemento da obrigação pela contratada, devidamente comprovado mediante o recebimento definitivo do objeto e o atesto da respectiva Nota Fiscal/Fatura, nos termos do Decreto Municipal nº 094/2020.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação decorrente de penalidade aplicada à contratada ou de inadimplência contratual.

7.4. A existência de erro, omissão ou qualquer irregularidade na documentação fiscal apresentada ensejará sua devolução para correção, ficando suspenso o prazo para pagamento até a regularização da pendência, sem qualquer ônus para a Administração.

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente de titularidade da contratada, observados os dados bancários por ela informados.

7.6. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar emitida a respectiva ordem bancária.

7.7. Antes da realização do pagamento, a Administração poderá verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada, podendo exigir a apresentação das certidões pertinentes sempre que necessário, na forma da legislação vigente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, "h" da Lei 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa oficial de preços, permaneça dentro do limite legal vigente para essa modalidade de contratação direta.

8.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observado o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O procedimento observará, no que couber, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante divulgação do Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial do Município, assegurando transparência, publicidade e a possibilidade de apresentação de propostas por eventuais interessados.

8.4. A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, que substituirão o instrumento contratual, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição com fornecimento integral e sem obrigações futuras de execução continuada.

8.5. Da Vedação ao Fracionamento da Despesa

8.5.1. A presente contratação contempla a totalidade da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação para aquisição das peças de reposição destinadas à manutenção corretiva dos equipamentos de refrigeração existentes nas unidades escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino, não decorrendo de fracionamento indevido de despesa, tendo sido considerada a demanda global da unidade administrativa para o período de planejamento da contratação.

PMT/RJ SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 11

8.6. Da Habilitação

8.6.1. Habilitação Jurídica

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação.

8.6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – prova de regularidade perante a Fazenda Nacional;

III – prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV – prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9 – DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, "i" da Lei 14.133/2021)

9.1. A estimativa preliminar do valor da presente contratação corresponde a **R$ 34.533,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, obtida com base em levantamento referencial de preços realizado durante a elaboração deste Termo de Referência, mediante consulta a fornecedores do ramo, sítios eletrônicos especializados e outras fontes de pesquisa compatíveis com o objeto da contratação.

9.2. A pesquisa de preços realizada nesta fase possui caráter **preliminar e referencial**, destinando-se exclusivamente à verificação da viabilidade da contratação pretendida e ao planejamento da despesa, não substituindo a pesquisa oficial de preços que instruirá o procedimento de contratação.

9.3. A pesquisa oficial de preços e a definição da estimativa final da contratação serão realizadas pelo Departamento de Compras, em observância ao princípio da segregação de

SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 12

funções, ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal aplicável, utilizando os parâmetros legalmente admitidos para formação do preço estimado da contratação.

9.4. Caso a estimativa definitiva apurada pelo Departamento de Compras ultrapasse o limite legal estabelecido para a contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, os autos serão encaminhados à Secretaria demandante para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à adequação do procedimento de contratação à modalidade licitatória aplicável.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	Und	Compressor para Freezer Horizontal, marca Electrolux, Modelo H550, 127v, 513 litros	**R$ 750,00**	**R$ 3.000,00**
02	04	Unid	Compressor para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED503-1c0000 – 127v, 503 Litros	**R$ 750,00**	**R$ 3.000,00**
03	01	Und	Compressor para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros	**R$ 750,00**	**R$ 750,00**
04	06	Und	Compressor para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 litros	**R$ 750,00**	**R$ 4.500,00**
05	01	Und	Compressor para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 127v, 295 Litros	**R$ 750,00**	**R$ 750,00**
06	04	Und	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros	**R$ 750,00**	**R$ 3.000,00**
07	08	Unid	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v, 450 Litros	**R$ 750,00**	**R$ 6.000,00**
08	05	Unid	Compressor para Bebedouro, marca Nardin, modelo BIXBP200, 127v	**R$ 750,00**	**R$ 3.750,00**
09	02	Unid	Compressor para Bebedouro, marca Frisbel, modelo RA203T, 127v	**R$ 750,00**	**R$ 1.500,00**
10	04	Und	Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V– 440Litros	**R$ 750,00**	**R$ 3.000,00**
11	04	Und	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Electrolux, modelo H550, 127v, 513 Litros	**R$ 89,90**	**R$ 359,60**
12	04	Unid	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED50 – 127v – 503 Litros	**R$ 64,90**	**R$ 259,60**
13	01	Und	Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros	**R$ 89,90**	**R$ 89,90**
14	06	Und	Placa Eletrônica para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros	**R$ 59,90**	**R$ 359,40**
15	01	Und	Placa Eletrônica para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 220v, 295 Litros	**R$ 159,90**	**R$ 159,90**
16	04	Und	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros	**R$ 64,90**	**R$ 259,60**
17	08	Unid	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v, 450 Litros	**R$ 59,90**	**R$ 479,20**
18	04	Und	Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros	**R$ 189,90**	**R$ 759,60**
19	04	Und	Termostato para Freezer Horizontal, marca Electrolux, modelo H550, 127v, 513 Litros	**R$ 109,90**	**R$ 439,60**
20	04	Unid	Termostato para Freezer Horizontal, marca Fricon, modelo HCED50 – 127v – 503 Litros	**R$ 89,90**	**R$ 359,60**
21	01	Und	Termostato para Freezer Horizontal, marca Consul, modelo CHB53CBANA, 127v, 519 Litros	**R$ 109,90**	**R$ 109,90**
22	06	Und	Termostato para Freezer Vertical, marca Brastemp, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros	**R$ 69,90**	**R$ 419,40**

23	01	Und	Termostato para Freezer Vertical, marca Consul, modelo CRB39A, 220v, 295 Litros	**R$ 69,90**	**R$ 69,90**
24	04	Und	Termostato para Geladeira Frost Free, marca Electrolux, modelo DC51, 127v, 475 Litros	**R$ 79,90**	**R$ 319,60**
25	08	Unid	Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, marca Consul, modelo CRD49, 127v – 450 Litros	**R$ 69,90**	**R$ 559,20**
26	04	Und	Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, marca Samsung, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros	**R$ 69,90**	**R$ 279,60**
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 34.533,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)					

10 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, "j" da Lei 14.133/2021)

10.1 – Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício vigente, conforme declaração de compatibilidade orçamentária e financeira a seguir informada.

10.2. As despesas decorrentes do presente processo correrão a conta da dotação:

10.2.1. Programa de Trabalho: 05.002.001.12.361.0009.2019 – Manutenção de Unidades Escolares – Ensino Fundamental

10.2.2. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.2.3. Detalhamento do Elemento de Despesa: 33.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo

PMT/RJ SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 13

10.2.4. Fonte: 15730000

10.2.5. Ficha: 113

10.3. Modalidade de Empenho: Ordinário

11- METODOLOGIA DE CÁLCULO:

11.1. O quantitativo de equipamentos solicitado foi definido com base nas necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação especificamente pelas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tais como: Escola Municipal Padre Thomaz Pieters, Escola Municipal Iasmin Gonzaga Arantes, Escola Municipal Mutuapira, Escola Municipal Manoel João Gonçalves, Creche Municipal Tereza Campins Gonçalves, Creche Municipal Suely de Abreu Germano, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Zulquerina Rios, Escola Municipal Professora Paulina Porto.

11.2. A definição dos quantitativos levou em consideração o inventário dos equipamentos de refrigeração existentes em cada unidade, seus respectivos modelos, as necessidades de manutenção corretiva identificadas, bem como as peças de reposição necessárias ao restabelecimento de seu pleno funcionamento, buscando assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

11.3. O levantamento técnico realizado permitiu identificar, de forma individualizada, os equipamentos existentes em cada unidade escolar e administrativa, bem como as respectivas peças de reposição necessárias para manutenção corretiva, possibilitando a definição precisa dos quantitativos constantes deste Termo de Referência, conforme discriminado a seguir:

PMT/RJ SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 14

- **Creche Municipal Suely de Abreu Germano**

2 Compressores para freezer horizontal, modelo: H550, 127v, 513 Litros

1 Compressor para freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Compressor para freezer vertical, modelo: CRB 39A, 220v, 295 Litros

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: DC 51, 127v, 475 Litros

2 Termostatos para freezer horizontal, modelo H550. 127v, 513 Litros

1 Termostato para freezer vertical, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Termostato para freezer vertical, modelo CRB 39A, 220v, 295 Litros

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo DC 51, 127v, 475 Litros

2 Placas eletrônicas para freezer, modelo H550. 127v, 513 Litros

1 Placa eletrônica para freezer, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Placa eletrônica para freezer, modelo CRB 39A, 220v, 295 Litros

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: DC 51, 127v, 475 Litros

- **Escola Municipal Padre Thomas Pieters**

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053267

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros

1 Compressor para Freezer Horizontal, modelo: H500, 127v – 477 Litros – Patrimônio 053251

1 Compressor para Freezer Horizontal, modelo: H500, 127v – 477 Litros – Patrimônio 030164

1 Compressor para Bebedouro. Modelo: BIXBP200, 127v

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053267

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros

1 Termostatos para freezer, modelo H500, 127v – 477 Litros Patrimônio 053251

1 Termostatos para freezer, modelo H500, 127v – 477 Litros Patrimônio 030164

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053267

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros

1 Placa eletrônica Freezer Horizontal, modelo H500, 127v – 477 Litros – Patrimônio 053251

1 Placa eletrônica Freezer Horizontal, modelo H500, 127v – 477 Litros – Patrimônio 030164

- **Escola Municipal Manoel João Gonçalves**

1 Compressor de Bebedouro, Modelo: RA 20 3T, 127v

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros– Patrimônio 053284

1 Compressor para freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

SEME
Processo nº 1138/2026
Fls: 15

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v – 450 litros– Patrimônio 053284

1 Termostato para freezer vertical, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros– Patrimônio 053284

1 Placa eletrônica para freezer, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros

- **Creche Municipal Tereza Campins Gonçalves**

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053270

1 Compressor de freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros – Patrimônio 059085

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: RT 46K6A4KWW, 127/220v – 440 Litros

2 Compressores de Bebedouro. Modelo: BIXBP200, 127v

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053270

1 Termostato para freezer, modelo BRV28M, 127v, 228 Litros – Patrimônio 059085

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220v – 440 Litros

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053270

1 Placa eletrônica para freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros – Patrimônio 059085

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220v – 440 Litros

- **Escola Municipal Mutuapira**

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros– Patrimônio 053261

1 Compressor de freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros– Patrimônio 059893

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v – 450 litros– Patrimônio 053261

1 Termostato para freezer, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros– Patrimônio 059893

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053261

1 Placa eletrônica para freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros– Patrimônio 059893

SEME
PMT/RJ
Processo nº 1138/2026
Fls: 16

- **Escola Municipal Iasmin Gonzaga Arantes**

2 Compressores de freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, Modelo: RT 46K6A4KWW, 127/220v – 440 Litros

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros – Patrimônio 059753

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053269

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros

2 Termostatos para freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, Modelo: RT 46K6A4KWW, 127/220v – 440 Litros

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros – Patrimônio 059753

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053269

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros

2 Placas eletrônicas para freezer vertical, modelo: BRV28M, 127v, 228 Litros

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, Modelo: RT 46K6A4KWW, 127/220v – 440 Litros

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros – Patrimônio 059753

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros – Patrimônio 053269

1 Placa eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo: CRD49, 127v – 450 litros

- **Secretaria Municipal de Educação**

1 Compressor para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros – Patrimônio 059756

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v, 450 Litros – Patrimônio 033122

1 Compressor para Bebedouro, modelo BIXBP200, 127v

1 Termostato para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros– Patrimônio 059756

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v, 450 Litros – Patrimônio 033122

1 Placa Eletrônica para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros– Patrimônio

SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 17

059756

1 Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v, 450 Litros – Patrimônio 033122

- **Escola Municipal Professora Zulquerina Rios**

2 Compressores para Geladeira Tipo Frost Free, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros

1 Compressor para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros

1 Compressor para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v, 450 Litros

1 Compressor para Bebedouro, modelo BIXBP200, 127v

2 Termostatos para Geladeira Tipo Frost Free, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros

1 Termostato para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros

1 Termostato para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v, 450 Litros

2 Placas Eletrônicas para Geladeira Tipo Frost Free, modelo RT 46K6A4KWW, 127/220 V – 440 Litros

1 Placa Eletrônica para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros

1 Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo CRD49, 127v, 450 Litros

- **Escola Municipal Professora Paulina Porto**

1 Compressor para Freezer Horizontal, Modelo CHB53CBANA, 127v, 519Litros – Patrimônio 053276

1 Compressor para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros – Patrimônio 064207

1 Compressor de Bebedouro, Modelo: RA 20 3T, 127v – Patrimônio 059159

1 Compressor para Freezer Horizontal, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros – Patrimônio 059091

1 Termostato para Freezer Horizontal, Modelo CHB53CBANA, 127v, 519Litros

1 Termostato para Geladeira Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros – Patrimônio 064207

1 Termostato para Freezer Horizontal, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros– Patrimônio 059091

1 Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, Modelo CHB53CBANA, 127v, 519Litros – Patrimônio 053276

1 Placa Eletrônica para Geladeira Tipo Frost Free, modelo DC51, 127v, 475 Litros – Patrimônio 064207

1 Placa Eletrônica para Freezer Horizontal, modelo: HCED503 – 1c000 – 127v, 503 litros– Patrimônio 059091

1.4. Os quantitativos constantes deste Termo de Referência correspondem às necessidades atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, decorrentes do

levantamento técnico realizado nas unidades escolares e administrativas, destinando-se ao atendimento da demanda existente no período de planejamento da contratação, observados os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

PMT/RJ SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 18

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de servidor(es) formalmente designado(s), comunicando à contratada quaisquer ocorrências que exijam providências relativas ao fornecimento das peças.

12.2. Receber provisória e definitivamente o objeto, na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

12.3. Rejeitar, no todo ou em parte, as peças fornecidas em desacordo com as especificações técnicas, exigindo sua substituição nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

12.4. Efetuar o pagamento à contratada na forma, condições e prazos previstos neste Termo de Referência, após o regular recebimento do objeto e atesto da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.5. Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas durante a execução da contratação, concedendo prazo para saneamento quando cabível.

12.6. Aplicar, quando for o caso, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

13.1. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a regular execução do fornecimento das peças.

13.2. Fornecer as peças em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

13.3. Responsabilizar-se pela qualidade, compatibilidade e adequação das peças fornecidas, garantindo que sejam novas, de primeiro uso e compatíveis com os equipamentos especificados.

13.4. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

13.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, frete, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

13.6. Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, as peças que apresentarem defeitos de fabricação, incompatibilidade ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo previsto neste instrumento.

13.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração.

13.8. Cumprir integralmente as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao objeto da contratação.

PMT/RJ SEME
Processo nº 1136/2026
Rubrica: Fls: 19

14 – DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e administrativa cabíveis.

14.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos equipamentos objeto deste Termo de Referência, nos dias, local e horário estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

14.3. A multa prevista no item anterior não será aplicada nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados pela contratada, mediante apresentação de justificativa formal.

14.4. Caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Administração, o valor da multa poderá ser descontado de valores eventualmente devidos à contratada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas cabíveis.

14.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar à contratada, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste item não impede a rescisão da contratação, quando cabível.

14.7. A aplicação das penalidades será precedida da garantia do contraditório e da ampla defesa, na forma estabelecida na legislação vigente.

14.8. As penalidades previstas neste Termo de Referência não excluem outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras normas aplicáveis.

15 – DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração realizou a identificação dos principais riscos inerentes à presente contratação, bem como definiu

SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 20

medidas preventivas e mitigadoras destinadas a minimizar a probabilidade de ocorrência de eventos capazes de comprometer a adequada execução do objeto.

15.2. Os principais riscos identificados para a presente contratação encontram-se demonstrados na matriz abaixo:

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação
01	Atraso na entrega das peças.	Média	Alto	Definição de prazo para entrega, acompanhamento pela fiscalização e previsão de penalidades no Termo de Referência.	Aplicação das penalidades contratuais, notificação da contratada e acompanhamento intensificado da execução.
02	Fornecimento de peças incompatíveis com os equipamentos existentes.	Baixa	Alto	Especificação detalhada das peças, identificação dos modelos dos equipamentos e conferência técnica no recebimento.	Rejeição dos materiais incompatíveis e substituição pela contratada, sem ônus para a Administração.
03	Fornecimento de peças com defeitos de fabricação ou qualidade inferior.	Baixa	Alto	Exigência de peças novas, de primeiro uso, originais ou tecnicamente equivalentes, e garantia mínima prevista neste Termo de Referência.	Substituição imediata das peças defeituosas durante o período de garantia, sem custos adicionais para a Administração.
04	Danos às peças durante o transporte ou entrega.	Baixa	Médio	Exigência de embalagem adequada e transporte sob responsabilidade da contratada.	Recusa do recebimento dos materiais danificados e substituição pela contratada.
05	Divergência entre os materiais entregues e as especificações constantes do Termo de Referência.	Baixa	Alto	Conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no recebimento provisório e definitivo.	Rejeição parcial ou total dos materiais e substituição dos itens em desconformidade.
06	Pesquisa oficial de preços indicar valor superior ao limite legal para contratação direta.	Baixa	Alto	Levantamento preliminar de preços durante a elaboração do Termo de Referência e observância dos limites legais.	Encaminhamento dos autos para adequação do procedimento de contratação à modalidade licitatória cabível, se necessário.

15.3. Os riscos identificados serão acompanhados pelo gestor e pelo fiscal da contratação durante toda a execução do objeto, cabendo à Administração adotar as medidas administrativas necessárias para prevenir ou minimizar eventuais impactos que possam comprometer o atendimento do interesse público.

15.4. A presente matriz de riscos possui caráter preventivo e orientador, não afastando a responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas, nem limitando a adoção, pela Administração, das medidas administrativas, contratuais e legais cabíveis diante de eventual inadimplemento.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação no procedimento de contratação implica a plena ciência e aceitação, por parte dos interessados, de todas as condições, exigências, especificações técnicas e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento de seu conteúdo.

16.2. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na execução da presente contratação serão dirimidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação correlata aplicável, dos regulamentos municipais vigentes e dos princípios que regem a Administração Pública.

16.3. As disposições constantes deste Termo de Referência integram o procedimento de contratação e vincularão a futura contratação, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as condições nele estabelecidas.

PMT/RJ SEME
Processo nº 1138/2026
Rubrica: Fls: 21

Tanguá, 31 de julho de 2026.

Responsável pela elaboração:

Fabiano da Silva Antunes
Controlador Interno Adjunto
Mat. 605

Aprovo o Termo de Referência e as despesas observadas às normas legais:

Luciano Lucio Natalino
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 7431